

**Id:0471B1675BE6E797**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL toma público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVITALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO ESTADIO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)**.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal 10.922/2021.

Valor Estimado: R\$ 50.285,76 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo telefone (86) 3294-0006, ou através de contato pelo endereço eletrônico: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com).

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, na zona urbana, município de Olho D'Água do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com).

Olho D'Água do Piauí-PI, 20 de junho de 2023

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA  
Presidente da CPL

**Id:10EF22A2A5C0E6D4**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023- PMOD/PI

Processo Administrativo Nº 049/2023- PMOD/PI

Assunto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL PELA CONTRATADA JUNTO À CONTRATANTE, NA CASA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da Assistente Social **MARIANA DA CONCEIÇÃO LIMA, CPF Nº 062.983.723-69**, a fim prestar serviço especializado de Assistente Social a ser realizado no município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 01 de junho de 2023

ANTÔNIO LEAL DA SILVA  
Prefeito Municipal

**Id:0B620CC12F98E2BB**

PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS

R ANFRISIO MACEDO, 150  
06553788/0001-40 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 14, DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.736**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$245.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

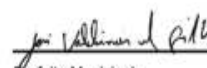
Suplementação (+)			245.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
26	04.122.0002.2004.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
280	08.122.0024.2068.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 10 00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB		
289	12.361.0015.2069.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	210.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básico	
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
448	10.301.0023.2090.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 05 00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
109	15.451.0007.1135.0000	COMPROMISSO E TRABALHO NO CANTEIRO DE OBRAS	-245.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

**DECRETO Nº 14, DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.736**

Anulação (-)

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-245.000,00

  
Prefeito Municipal  
JOSÉ VALDINAR DA SILVA